



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

LEI Nº 804, DE 8 DE MARÇO DE 2023.


**Dá nome a Unidade Básica de Saúde
(UBS) do Município de Inimutaba.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Marina França", a Unidade Básica de Saúde (UBS), situada na Av. Geraldo Magalhães Mascarenhas, Centro, no Município de Inimutaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 8 de março de 2023.


Emersomm Danezzi
Prefeito

